



Publicado na Edição nº 1059, Seção Itarana/ES, pág. 128 do DOM/ES de 23/07/2018

PORTARIA Nº 988/2018

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. **ADJAR FABIANO DE MARTIN**, gozará férias no período de 23/07/2018 a 21/08/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FLÁVIA COLOMBO DAL'COL**, para substituir as férias do Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. Adjar Fabiano De Martin, no período de 23/07/2018 a 21/08/2018;

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 20 de julho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana